

CIRCULAR 1 – 12/2017

1

ASSEMBLEIA GERAL - 2018

PROGRAMA-SE : Assembleia Geral Ordinária em Março/2018.

Pauta:

- Eleição do Conselho Fiscal, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho de Ética
- Eleição da Diretoria
- Demonstração das Sobras e Perdas
- Contratação do Seguro de Responsabilidade Profissional

2

CONVÊNIO CAMED

Para a realização do exame de TONOMETRIA em pacientes menores de 31 ano, deve-se justificar, no campo Indicação Clínica, da Guia SADT e fazer a solicitação da autorização junto ao convênio.

3

DECLARAÇÃO DE INSS

A partir do dia 02/01/2018 até o dia 15/01/2018, os cooperados que efetuam o desconto de INSS em outras fontes, deverão apresentar e/ou renovar no Setor financeiro, as declarações conforme padrão SANCOOP, informando as fontes de retenção de INSS.

Dúvidas devem ser esclarecidas através dos telefones: (38) 2101-2108 / (38) 2101-2115, ou e-mail: financeiro@sancoop.com.br

4

CONVÊNIO GEAP

O convênio GEAP passou a cobrir o atendimento de consulta para **FONOAUDIOLOGIA**.

Código da consulta: 50000586

Valor da Consulta: R\$ 40,00

Autorização: SIM

5

CONVÊNIO CEMIG SAÚDE

Informamos que o convênio CEMIG SAÚDE passou a exigir a autorização para consultas e exames. Sendo assim, todos os atendimentos realizados deverão ser autorizados:

www.cemigsaude.org.br

Usuário: 00729281000118

Senha: sancoop01

6

Fluxo de Faturamento e Pagamento do Convênio Santa Casa Família

O Faturamento do plano de saúde Santa Casa é enviado todo dia 05 de cada mês e, dessa forma, são incluídos todas as guias entregues até 05 dias úteis antes dessa data, lembrando que devem ser considerados finais de semanas e feriados. Dessa forma, guias entregues com prazo inferior aos 05 dias, serão inclusas no faturamento do mês seguinte. O prazo para pagamento da Santa Casa é: após 60 dias da apresentação do faturamento.

Observe, sempre, no relatório de serviços a receber, a data de entrada da guia na SANCOOP.



"SANCOOP - Cooperação que gera resultados!"

05/12/2017